



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00025/2025

Assunção - PB, 02 de Outubro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Serviço de assessoria técnica especializada na execução da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Assunção – PB, por meio do sistema BB Gestão Ágil.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Serviço de assessoria técnica especializada na execução da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Assunção – PB, por meio do sistema BB Gestão Ágil – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: TANIA NASCIMENTO NEGREIROS - R\$ 30.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

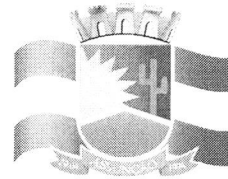
5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"






SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

"c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


GLÍCIA CRISTINA FERNANDES DE ANDRADE
Secretária





SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE
MOTIVOS Nº IN00025/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Serviço de assessoria técnica especializada na execução da prestação de contas (referente aos 12 meses de 2024) dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Assunção-PB, por meio do sistema BB Gestão Ágil, incluindo: análise documental, organização contábil-financeira, inserção de dados no sistema, conferência dos lançamentos, elaboração dos relatórios de execução e apoio no cumprimento das exigências legais e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Banco do Brasil.						
TANIA NASCIMENTO NEGREIROS	UND	12	2.500,00	30.000,00	1	

Assunção - PB, 02 de Outubro de 2025

RESULTADO FINAL:

- TANIA NASCIMENTO NEGREIROS.
49.422.422/0001-44
Item(s): 1.
Valor: R\$ 30.000,00


GLÍCIA CRISTINA FERNANDES DE
ANDRADE
Secretária

